



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 292/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 6022/2019, que trata de afastamento legal da Juíza Substituta Luciana Espírito Santo Silveira,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 6.11.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 276/2019, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência
e da Corregedoria